PORTARIA N.º 1.306, DE 16 DE MARÇO 2005.

CONCEDE LICENÇA A FUNCIONÁRIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora RENATA AQUILINO TAVARES, funcionária de provimento efetivo, ocupante do cargo de Tesoureiro, licença nos termos do art. 124, § 2º da Lei nº 1.664/93, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 16 de março de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de março de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara